



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Apresentação: 13/08/2021 11:06 - CE

REQ n.138/2021

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer realização de Audiência Pública para debater o tema “O uso de obras audiovisuais em canais educativos e no ensino público brasileiro para formação dos estudantes e a sua regulamentação.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema “O uso de obras audiovisuais em canais educativos e no ensino público brasileiro para formação dos estudantes e a sua regulamentação .”

São convidados:

1. Representante da Agência Nacional do Cinema - ANCINE;
2. Representante da Motion Pictures Association - MPA;
3. Pesquisador e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sr. Allan Rocha; e
4. Representante do SINPRO - DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2001 foi promulgada a Medida Provisória nº 2.228-1/01¹, que além de criar a Agência Nacional de Cinema (Ancine), estabelece que cabe a Agência regulamentar o uso de obras audiovisuais produzidas com recursos públicos em canais educativos e nos estabelecimentos de ensino público desobrigados do direito patrimonial do titular da obra².



1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm

2 Art. 27 da Medida Provisória

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210179297600>



CD210179297600



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Apresentação: 13/08/2021 11:06 - CE

REQ n.138/2021

Contudo, até o momento, a Ancine não realizou a tarefa prevista na legislação que a criou, o que permitiria ampliar os recursos disponíveis para a educação no país e proporcionar maior segurança jurídica para que os educadores desenvolvessem suas atividades. Uma nota regulatória para o art. 27 da Medida Provisória foi colocada em Consulta Pública pela Agência no 2º semestre de 2020, a fim de coletar sugestões da sociedade em geral antes de se estabelecer uma proposta de regulamentação e contou com quatro contribuições.

Conforme resposta do Requerimento de Informação nº 819/2021³, a Ancine informou que o relatório de contribuições da consulta pública está sendo elaborado e a estimativa para entrega é até o final do mês de agosto deste ano. Ainda, a agência mencionou que existe previsão de realização de Consulta Pública contendo minuta de regulamentação para o final do ano de 2021 e estabeleceu o segundo semestre de 2022 como período de conclusão da regulamentação. Entretanto, as eventualidades promovidas pela pandemia, as reestruturações organizacionais dentro da própria Agência e a ausência de Diretor-Presidente por mais de um ano foram elementos que prejudicaram a Agência na priorização do tema.

Considerando o atual momento de aulas remotas, de ausência de um sistema educacional preparado para o ensino à distância e de professores esgotados e que desconhecem os trâmites de liberação do uso dos recursos audiovisuais, torna-se urgente a disponibilidade de maior número de recursos educacionais abertos e que tenham como finalidade a formação dos estudantes. Sabe-se ainda que oferecer aos brasileiros em processo de formação intelectual o conteúdo produzido pelos talentos nacionais consolida o conhecimento e a valorização da produção audiovisual e incentiva o desenvolvimento de tão relevante indústria no país.

Diante do conteúdo apresentado, a Audiência Pública é necessária, a fim de promover o diálogo sobre o tema e também para debater como o uso de obras audiovisuais podem contribuir para a formação dos estudantes brasileiros, especialmente no ensino híbrido.

Sala das sessões, em de agosto de 2021.



https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0abkxjzkiqcp16bu-pcctfbyvb15408416.node0?codteor=2048565&filename=Tramitacao-RIC+819/2021

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210179297600>



* C D 2 1 0 1 7 9 2 9 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Tabata Amaral

Deputada **TABATA AMARAL**
PDT/SP

Apresentação: 13/08/2021 11:06 - CE

REQ n.138/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210179297600>



CD210179297600